



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 072/2025
Câmara Municipal de Maracaju
Sr. **VILMAR LUIS DE OLIVEIRA**

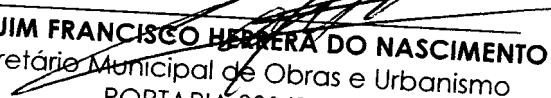
Maracaju - MS, 28 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **045/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. RESPOSTA SOBRE A CONCLUSÃO DO POSTO POLICIAL DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE A 45 KM DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

1 - Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que o posto policial do Distrito de Vista Alegre é de responsabilidade do estado ou seja a SEJUSP.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 045
	AUTOR: vereador Vilmar da era do gelo	

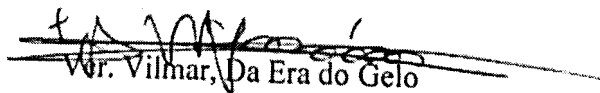
Ilmo. Senhor.

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de um Requerimento, secretário de obras Joaquim Herreira do Nascimento, com cópia ao Prefeito Municipal José Marcos Calderan, solicitando uma resposta sobre a conclusão do posto policial do distrito de Vista Alegre a 45 km do município de Maracaju-MS.

JUSTIFICATIVA

Solicitação esta que visa buscar uma solução em relação a conclusão do posto policial do distrito de vista Alegre a 45 km do município de maracaju, nesse sentido buscamos uma resposta de imediato, aja vista que essa conclusão irá garantir uma maior segurança para os moradores do distrito, e maior comodidade e conforto para os policias que ocuparam o prédio

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24/02/2025


Vr. Vilmar, Da Era do Gelo

24/02/25
RECEBIDO
Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000
Fone (67) 3454-8000 – email: assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br